



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS	1
LEIS	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS	2

**PODER EXECUTIVO****CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO**

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital com a finalidade de convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2026:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1º-GABRIELE DE SOUZA- D/N.:08/11/2003- RG.58.314.217-5

2º-JANAINA AP. GONÇALVES MARQUES- D/N.:31/07/1985- RG.45.635.746-4

3º-PRICILA PERPETUA DA SILVA- D/N.:16/05/1990- RG.46.182.224-6

4º-EVELIN C. DE SOUZA PEREIRA- D/N.:11/03/1999- RG.56.850.671-6

5º-TACIANA APARECIDA MARTIN- D/N.:22/03/1996- RG.53.321..612

Os convocados deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para posse em 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

A omissão dos convocados em comparecer na posse e no prazo indicado implicará em renúncia ao direito obtido através da classificação.

POLONI-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1584/2026 - ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1544/25, PARA DISPOR SOBRE O NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO.

LEI ORDINÁRIA Nº 1584/2026 - Altera o caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1544/25, para dispor sobre o novo valor do auxílio

alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo.

LEI N.º 1584 POLONI - SP, 09 DE setembro DE 2026

“Altera o caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1544/25, para dispor sobre o novo valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo.”

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - O caput do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1544/25, de 29 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio alimentação em pecúnia no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), a partir do mês de Setembro de 2026.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 09 de setembro de 2026.

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

DECRETOS**DECRETO Nº 2342/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 2342/2026 - Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

DECRETO Nº 2342, DE 01 DE setembro DE 2026

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Artigo 1º – De acordo com a Lei Municipal 1547 de outubro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos às seguintes dotações, distribuídos à seguinte dotação:

02 – Executivo

02.08.00 – Ensino Fundamental

02.08.00 / 12.361.0009.2012 / 3.3.90.30.00 (Ficha 181) – Educação Fundamental – Manutenção do Ensino Fundamental – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS – TRANSF. CONV. ESTADO-TRANSPORTE DE ALU – Suplementada parcialmente em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

02.11.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

02.11.00 / 15.452.0012.2017 / 3.3.90.30.00 (Ficha 238) – Planejamento Habitacional Urbano – Manutenção dos Serviços Urbanos – MATERIAL DE CONSUMO – TESOIRO GERAL – Suplementada parcialmente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 130.000,00.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 01 de setembro de 2026.

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

**DECRETO Nº 2343/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 2343/2026 - Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
DECRETO Nº 2343, DE 03 DE setembro DE 2026
"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Artigo 1º – De acordo com a Lei Municipal 1547 de outubro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações, distribuídos à seguinte dotação:

02 – Executivo

02.11.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

02.11.00 / 15.452.0012.2017 / 3.3.90.39.00 (Ficha 239) – Planejamento Habitacional Urbano – Manutenção dos Serviços Urbanos – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – TESOIRO GERAL – Suplementada parcialmente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de ANULAÇÃO:

02 – Executivo

02.02.00 – Administração e Planejamento

02.02.00 / 04.122.0003.1003 / 4.4.90.51.00 (Ficha 13) – Apoio Administrativo – Investimentos da Administração Geral – OBRAS E INSTALAÇÕES – TESOIRO GERAL – Anulada parcialmente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 03 de setembro de 2026.

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT

Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

ATOS OFICIAIS**CONVOCAÇÃO****COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 63/2026 — EDITAL Nº 33/2026

OBJETO: Credenciamento de produtores da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao PNAE.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poloni/SP convoca os participantes da **Chamada Pública nº 02/2026** para a reunião de **retomada do credenciamento**.

DATA E HORÁRIO: 16 de setembro de 2026, às 09h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Poloni

Rua José Poloni, nº 274, Centro, Poloni/SP

PAUTA:

1. Apresentação do Resultado Final da Habilitação;

2. Divisão e Atribuição das Cotas dos Produtos entre os Credenciados Habilitados (conforme Ordem de Prioridade do PNAE/Edital nº 33/2026);

Ressalta-se que a presença dos representantes e produtores é de

suma importância para dar transparência ao procedimento de credenciamento e assegurar o perfeito planejamento do fornecimento da merenda escolar do município.

Poloni/SP, 11 de setembro de 2026.

NAIARA GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Rodrigues Ulian